



Ata nº 50

Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Henrique Manuel dos Santos Cardoso (secretário)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: ---

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *extraordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **17 de dezembro de 2024**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 49 -----

2.2. Contabilidade -----

2.2.1. Resumo Diário de Tesouraria referente ao mês de novembro -----

2.2.2. Demonstração de Execução Orçamental da Receita e da Despesa de relato e económica referente ao mês de novembro -----

2.2.3. Extrato de Despesas pendentes e Receitas por cobrar referente ao mês de novembro -----

2.2.4. 10ª Alteração Orçamental da Despesa / 6ª Alteração PPI -----

2.3. Cemitérios -----

2.3.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.3.2. Valbom -----

2.3.3. Jovim -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Registo de horas extraordinárias referentes ao mês de novembro -----

2.5.2. Adjudicação ao procedimento por Ajuste Direto Geral ao abrigo do “Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal - AQ/35/2020” -----

2.5.3. Candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção do IEFP -----

2.5.4. Candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção do IEFP + -----

2.5.5. Mobilidade interna intercarreiras de duas Trabalhadoras da Carreira/ Categoria de Assistente Operacional para Assistente Técnica -----

2.5.6. Retificação da deliberação da Tolerância de Ponto (quadra Natalícia) -----

2.5.7. Proposta de reabilitação de equipamento do Parque Urbano de S. Cosme-Gondomar

3. Período Depois da Ordem do Dia -----

AB   

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 49

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 49 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. DOCUMENTOS CONTABILIDADE (NOVEMBRO)

2.2.1. Resumo Diário de Tesouraria referente ao mês de novembro

Pelo Tesoureiro, foi presente o resumo diário da tesouraria correspondente ao dia 30 de novembro 2024, conforme listagem anexa, cujo saldo das operações orçamentais é € 60 342,27 o total da disponibilidade da Tesouraria de € 60 406,75.

2.2.2. Demonstração da Execução Orçamental Mensal da Receita e da Despesa e Relato Económico referente ao mês de novembro

O Executivo da União de Freguesias, depois de ouvido o Presidente, deliberou, por unanimidade mandar efetuar os respetivos pagamentos.

2.2.3. Extrato de Despesas pendentes e Receitas por cobrar referente ao mês de novembro

O Órgão Executivo tomou conhecimento do extrato de despesas pendentes e receitas por cobrar apresentadas e explicadas pelo Tesoureiro, nos termos do documento que junto se anexa.

2.2.4.10ª Alteração Orçamental da Despesa / 6ª Alteração PPI

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, abstenção da Vogal Carlota Teixeira, aprovar a alteração orçamental de despesa e a alteração ao PPI, apresentada e explicada pelo Tesoureiro, nos termos do documento que junto se anexa, baseada nas necessidades de prever alguns reajustes nas verbas das rubricas assinaladas.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB', 'Jovim', and others.

2.3. CEMITÉRIOS

2.3.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDOS de CONCESSÃO

- Ossário n.º140E em nome de: Eva Maria da Silva Teixeira e Marta Susana Teixeira Neves Cardoso;
- Ossário n.º143E em nome de: Maria de Nazaré Vieira Gonçalves e Marta Alexandra Vieira Santos Resende;
- Ossário n.º145E em nome de: Maria Augusta Nogueira de Oliveira e Fernando José Oliveira Pereira;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PEDIDOS de AVERBAMENTO

- Jazigo n.º037 da 01.ª Secção em nome da concessionária ANA DOS SANTOS REIS para o nome de: Eduardo Elói Vieira Reis, Ana Patrícia Reis Oliveira, Tiago Miguel Reis Oliveira e Ana Teresa Vieira Reis Gonçalves Marques;
- Jazigo n.º124 da 05.ª Secção em nome do co concessionário FIRMINO MOURA DAS NEVES para o nome de: Nelson Jorge Sousa Neves, Jeremias Miguel Sousa Neves, Marta Maria dos Santos Neves e Ana Sofia Martins Neves;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3.2. Valbom

PEDIDO de AVERBAMENTO

- Ossário n.º121D em nome de: Albertina José dos Santos Sousa Martins Gonçalves, Nuno Filipe Martins Gonçalves e Tiago Filipe Martins Gonçalves;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

Ab
py
Joaquim
Jovim

PEDIDO de AVERBAMENTO

- Jazigo n.º032 (antigo n.º30) da 26.ª Secção em nome da concessionária MARIA FERNANDA GOMES MELRO para o nome de: Luzia Augusta Gomes Carvalho Monteiro, Delfina Gomes Carvalho, Placidina Gomes Carvalho Rocha, Alberto Manuel Gomes de Carvalho, Maria Fernanda Gomes de Carvalho Lopes, Maria Manuela Gomes Carvalho Guimarães, Luísa Cristina Gomes de Carvalho e Filipe Manuel Gomes de Carvalho;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PEDIDOS DE AVERBAMENTO DE OSSÁRIOS/GAVETAS PARTICULARES SEM ALVARÁ OU QUALQUER REGISTO DE CONCESSÃO (Conforme parecer aprovado em 29/10/2024):

- Ossário n.º069A em nome de: Agostinho Fernando de Sousa Maria e Jorge Miguel Silva de Sousa;
- Ossário n.º044B em nome de: Joaquim Pereira Pinto de Campos;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

ISENÇÃO de PAGAMENTO de AVERBAMENTO

- Pedido de isenção de pagamento referente aos custos associados com o averbamento do Ossário 044B a pedido de Agostinho Fernando de Sousa Maria e Jorge Miguel Silva de Sousa;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3.3. Jovim

PEDIDO de AVERBAMENTO

- Jazigo n.º06 da 01.ª Secção da Nova Ampliação em nome da co concessionária MARIA ALVES DA MOTA para o nome de: José Fernando Alves Duarte, Maria Luísa Alves Duarte Cerqueira, Manuel Domingos Alves Duarte e Ana Maria Alves Duarte Santos;

AB  
 
 

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Registo de horas extraordinárias referentes ao mês de novembro

1. O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, abstenção da Vogal Carlota Teixeira, aprovar, o pagamento das horas extraordinárias referentes ao mês de *novembro* dos referidos trabalhadores na execução de trabalhos no âmbito dos Cemitérios, apresentadas e explicada pelo Secretário, nos termos do documento que junto se anexa.

2. O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, abstenção da Vogal Carlota Teixeira, aprovar, o pagamento das horas extraordinárias referentes ao mês de *novembro* dos referidos trabalhadores na execução de trabalhos no âmbito da limpeza e varredura de ruas, apresentadas e explicada pelo Secretário, nos termos do documento que junto se anexa, justificadas pela transferência de competências.

2.5.2. Adjudicação ao procedimento por Ajuste Direto Geral ao abrigo do “Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal - AQ/35/2020”

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB', 'cy', 'Jovim', and 'Jovim'.

Conforme assunto identificado em epígrafe, e de acordo com o art.º 77 do Código dos Contratos Públicos e artigo 258.º do Código dos Contratos Públicos. O Órgão Executivo, deliberou por unanimidade adjudicar à Empresa *EDP COMERCIAL-COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A., Portugal*, pelo valor máximo de *30.000.00 euros (trinta mil euros)*, pelo prazo de *24 meses*, de acordo com o Caderno de Encargos, e nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada como código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

2.5.3. Candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção do IEFP

1. Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção do IEFP, referente ao processo n. **034/CEI/2024**, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 1 candidato na área de trabalhadores polivalentes, por um período de 12 meses, a iniciar logo que seja indicado o candidato, para colaborarem com os trabalhadores desta autarquia afetos ao sector da ação social, estando os encargos com este CEI, previstos no orçamento de 2024/2025 desta autarquia.

2. Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção do IEFP, referente ao processo n. **035/CEI/2024**, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 1 candidato na área de trabalhadores polivalente, por um período de 12 meses, a iniciar logo que seja indicado o candidato, para colaborarem com os trabalhadores desta autarquia afetos ao sector dos espaços verdes, estando os encargos com este CEI, previstos no orçamento de 2024/2025 desta autarquia.

2.5.4. Candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção do IEFP +

1. Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção do IEFP+, para portador de deficiência, referente ao processo n. **063/CEI+/2024**, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 2 candidatos na área trabalhadores polivalentes, por um período de 12 meses, a iniciar logo que sejam indicados os candidatos, para colaborarem com os trabalhadores desta autarquia afetos ao sector da ação social, estando os encargos com este CEI+, previstos no orçamento de 2024/2025 desta autarquia.

2. Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção do IEFP+, referente ao processo n. **064/CEI+/2024**, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 2 candidatos na área cantoneiros, por um período de 12 meses, a iniciar logo que sejam indicados os candidatos, para colaborarem com os trabalhadores desta autarquia afetos ao sector da higiene e limpeza, estando os encargos com este CEI+, previstos no orçamento de 2024/2025 desta autarquia.

2.5.5. Mobilidade interna intercarreiras de duas Trabalhadoras da Carreira/ Categoria de Assistente Operacional para Assistente Técnica

1. Nos termos da proposta apresentada em anexo, pelo Sr. Presidente, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade aprovar a mobilidade interna para a carreira/ categoria de Assistente Técnica, na modalidade de mobilidade intercarreiras da Assistente Operacional – *Marisa*

2. Nos termos da proposta apresentada em anexo, pelo Sr. Presidente, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade aprovar a mobilidade interna para a carreira/ categoria de Assistente Técnica, na modalidade de mobilidade intercarreiras da Assistente Operacional – *Sara*

2.5.6. Retificação da deliberação da Tolerância de Ponto (quadra Natalícia)

Conforme assunto acima identificado, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade retificar a decisão anterior, uma vez que foi concedida tolerância de ponto à função publica nos dias 24 e 31 dezembro.

Adicionalmente, deliberou conceder tolerância de ponto aos trabalhadores no dia 23 de dezembro ou, em alternativa, no dia 30 de dezembro, conforme a escolha de cada trabalhador. Esta retificação substitui integralmente a versão anterior da deliberação sobre o mesmo tema.

2.5.7. Proposta de reabilitação de equipamento do Parque Urbano de S. Cosme-Gondomar

Conforme assunto acima identificado, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta anexa visando garantir a segurança dos utilizadores e a preservação do espaço público.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:10horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 81 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Braz
Presidente
João Carlos Luís de
Carlos Teixeira
Isabel Póguas
p. l.

A funcionária designada para o efeito: Ava Jones